

ATA N.º 10/2026

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis.-----
---- No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata.-----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paula Cristina Dias Coutinho, Vice-Presidente; Luís Fernando Martins, Hermínio Pedro Marques Martins, José Carlos Ribeiro de Sousa, Sérgio Soares da Silva e Rui Manuel de Jesus Correia, Vereadores.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e quinze minutos.-----
---- O **Presidente da Câmara Municipal** pediu desculpa pelo atraso, informando que estivera em diversas reuniões da CCDDR-C.-----

Ordem de Trabalhos

- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - 1) Grupo Típico de Talhadas -----
 - 2) Diocese de Aveiro -----
 - 3) APCDI-----
 - 4) Jouvouga-----
 - 5) Fábrica da Igreja de Silva Escura -----
 - 6) Encosta da Oliveira-----
- 46.º Grande Prémio Abimota – Apoio -----
- Regulamento Municipal de Publicidade -----
- Oferta do Livro “O Que se Canta em Sever do Vouga” -----
- Desfile de Mirtilinhos – Feira Nacional do Mirtilo 2026 -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – Apoio -----
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga – Apoio -----
- Vereadores em Regime de Permanência -----
- Primeira Reunião de Câmara do Mês de junho – Alteração de Data -----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ata n.º 09 de 13 de maio de 2026: - Antes de colocar a ata à votação, o Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém queria intervir. **Sérgio Silva** interveio para dizer que sugeriu à técnica responsável uma alteração na redação da intervenção do Presidente da Câmara Municipal, no ponto referente à isenção de uma taxa à Associação Cultural e Social de Couto de Esteves, pois tinha utilizado o pretérito perfeito do verbo “roubar”, afirmando “o senhor roubou”, e não a expressão constante da ata, “teria roubado”. Assim, considerou que a palavra utilizada deveria constar da ata.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu tratar-se de uma questão de semântica, pelo que colocaria a ata à aprovação conforme estava redigida.-----

Colocada à votação, a ata de 13 de maio de 2026, foi aprovada por maioria. Votos a favor: Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Hermínio Pedro Martins e Rui Correia; Voto contra: Sérgio Silva; Abstenções: Luís Martins e José Sousa.-----

Sérgio Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *“Quero dizer que votei contra esta ata porque, no ponto de isenção de uma taxa à Associação Cultural e Social de Couto de Esteves, o senhor Presidente usou o pretérito perfeito do verbo roubar, roubou, e não o particípio passado teria roubado. Por isso, voto contra esta ata.”*-----

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 22 de maio de 2026, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 3 695 180,19 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta euros e dezanove centésimos) e operações não orçamentais = € 1 066 228,68 (um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito euros e sessenta e oito centésimos).---

Fundos Disponíveis: - Em 22 de maio de 2026, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 8 509 433,81 (oito milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

– **Conta Corrente dos Fundos Disponíveis**-----

Luís Martins referiu existirem algumas verbas relativamente às quais gostaria de obter esclarecimentos quanto à razão da sua inclusão no mapa apresentado. Relativamente à descrição “anulações de cabimentos e compromissos”, referente à AdRA, questionou a que respeitavam tais anulações. Quanto à verba relativa à Freguesia de Rocas do Vouga, identificada como “estorno de protocolos não realizados”, solicitou esclarecimentos sobre quais os protocolos que não tinham sido concretizados. Referiu ainda uma verba de valor negativo associada ao despacho de 06/05/2026, referente à “caducidade de adjudicação”, cuja descrição estava cortada, impossibilitando a sua leitura integral. Questionou igualmente uma verba no montante de € 10 500,00, com a descrição “prestação de serviços na modalidade de contrato”, pretendendo saber a que respeitava e a razão pela qual também figurava no mapa de bens e serviços, questionando se se tratava da mesma situação. Por fim, relativamente à última página do documento, referiu uma verba no montante de € 252 150,00, atribuída à empresa “Ritmo Obrigatório”, com a anotação “serviço de inovação do conceito e produção da...”, solicitando esclarecimentos adicionais.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, relativamente à questão da AdRA, tinha ocorrido uma reunião na segunda-feira da semana anterior, durante a qual fora solicitado àquela entidade o envio do plano de investimentos para o concelho de Sever do Vouga, o que ainda não tinha acontecido. Quanto às restantes questões colocadas sobre o mapa, informou que iria solicitar esclarecimentos aos serviços.-----

Paula Coutinho aproveitou para responder a duas das questões colocadas. Relativamente à descrição “prestação de serviços na modalidade de contrato”, esclareceu que a mesma estava relacionada com uma candidatura ao projeto PIPSE, destinada a técnicos superiores, e que a verba surgia igualmente no mapa de bens e serviços por se tratar de uma renovação. Quanto à empresa “Ritmo Obrigatório”, esclareceu tratar-se da entidade responsável pelo desenvolvimento da Feira do Mirtilo, a realizar no mês seguinte.-----

Luís Martins questionou quais os serviços concretamente incluídos nessa contratação.-

Paula Coutinho esclareceu que a contratação incluía a produção artística, os stands, a logística e todos os encargos inerentes à realização da feira.-----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra relativamente à questão da AdRA.-----

Luís Martins interrompeu para manifestar a sua estranheza pelo facto de uma entidade como a AdRA não dispor de um plano de investimentos para as áreas em que intervém e realiza investimentos.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os responsáveis da AdRA presentes na reunião tinham transmitido que esse plano de investimentos existia efetivamente, tendo ficado de o enviar, o que ainda não tinha sucedido. Acrescentou esperar que o documento pudesse ser remetido até à próxima reunião ou antes dessa data, comprometendo-se, de qualquer forma, a reformular o pedido.-----

– **Bens e Serviços – Procedimentos Ativos**-----

Intervenções:-----

Sérgio Silva referiu ter duas questões a colocar. A primeira relacionava-se com um pedido efetuado na reunião anterior, relativamente ao qual o Presidente da Câmara Municipal informara que responderia por escrito, respeitante à colaboração da Câmara Municipal com o evento “Couto Aventura Trail”.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria solicitar informação aos serviços e que responderia posteriormente.-----

Continuando a sua intervenção, **Sérgio Silva** referiu estar atento às dinâmicas associativas, particularmente na sua área de residência, tendo tomado conhecimento, nos últimos quinze dias, da existência de uma construção no recinto da sede da Associação Desportiva e Cultural de Lourizela. Questionou qual a finalidade do edifício em causa, quem era o promotor da obra, se a associação ou a Câmara Municipal, e quem suportaria os respetivos encargos.----
O Presidente da Câmara Municipal respondeu não ter conhecimento de qualquer edifício em construção na Associação de Lourizela, mas, uma vez que o Vereador denunciara a situação, seria enviada ao local a fiscal municipal para averiguar o que se estaria a passar. Referiu ainda que o espaço em causa se encontrava cedido há muitos anos à Associação de Lourizela.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Grupo Típico de Talhadas: - Tendo em conta o pedido apresentado pelo Grupo Típico de Talhadas e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relativa à utilização do autocarro municipal, no dia 1 de maio de 2026, para uma deslocação a Ílhavo, com vista à participação no Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico de Ílhavo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

2) Diocese de Aveiro: - Considerando o pedido apresentado pela Diocese de Aveiro e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com o licenciamento da atividade “XXIII Interescolas Diocesano de Educação Moral e Religiosa Católica” (licença especial de ruído, licença de manifestação desportiva e licença de recinto improvisado), que irá ser realizada no dia 15 de maio de 2026, no Parque Urbano.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

3) APCDI: - Atendendo ao pedido apresentado pela APCDI – Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com o licenciamento da VII Edição da Festa das Flores (licença especial de ruído e licença de recinto improvisado), a realizar-se no dia 29 de maio de 2026, no espaço exterior da sua sede, no lugar do Sobral, freguesia de Pessegueiro do Vouga.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

4) Jovouga: - Analisados os pedidos apresentados pela Jovouga e as respetivas informações dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade: a isenção do pagamento da taxa relativa à utilização do autocarro municipal no dia 23 de maio de 2026, para uma viagem a Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia, no âmbito da atividade “Viagem Cultural”, organizada pela associação; a isenção do pagamento da taxa relativa à emissão de uma licença de manifestação desportiva, a realizar-se no dia 21 de junho de 2026, na freguesia de Cedrim.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

5) Fábrica da Igreja de Silva Escura: - Considerando o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja de Silva Escura e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou,

por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Penha, nos dias 29 a 31 de maio de 2026, no largo da capela de Nossa Senhora da Penha.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

6) Encosta da Oliveira: - Analisado o pedido apresentado pela Encosta da Oliveira – Associação de Desenvolvimento Humano e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relativa à utilização do autocarro municipal nos dias 25 e 29 de julho e 05 de agosto de 2026 (uma viagem ao trampolim parque no Porto e duas viagens à Praia da Barra), no âmbito das atividades das férias juvenis promovidas pela associação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

46.º Grande Prémio Abimota – Apoio: - Com base na informação prestada pelo Núcleo de Desporto e Vida Ativa, o órgão executivo aprovou, por maioria, a atribuição de um subsídio no valor de € 7 000,00 (sete mil euros) à Abimota – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, destinado a apoiar a realização da prova de ciclismo “46.º Grande Prémio Abimota”, que passará pelo concelho nos dias 6 e 7 de junho de 2026.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Hermínio Pedro Martins e Rui Correia; Abstenções – Luís Martins, José Sousa e Sérgio Silva.-----

Regulamento Municipal de Publicidade: - Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento Municipal de Publicidade.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Oferta do Livro “O Que se Canta em Sever do Vouga”: - Considerando a informação exarada pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Territorial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer um exemplar do livro “O Que se Canta em Sever do Vouga” ao Grupo de Cantares de Irijó e Souto do Chão.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Desfile de Mirtilinhos – Feira Nacional do Mirtilo 2026: - Com vista a viabilizar a sua participação no Desfile de Mirtilinhos, atividade integrada na inauguração da Feira Nacional do Mirtilo, a realizar no dia 26 de junho de 2026, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de € 720,00 (setecentos e vinte euros), a repartir entre a APCDI e a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga. Mais deliberou, por unanimidade, assegurar a atribuição de um lanche volante, o aluguer de serviço de transporte e a disponibilização de viaturas municipais.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – Apoio: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga, bem como a informação prestada pela Chefe de Divisão do Desenvolvimento Territorial, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário à referida associação, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a assegurar o transporte

de regresso, em autocarro, dos alunos participantes no baile de finalistas, a realizar-se no dia 13 de junho de 2026, na Quinta Cheiro de Alecrim, em Águeda.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga – Apoio: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a contratação do serviço de transporte em autocarro à Transdev, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), como forma de apoio ao Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga, destinado ao transporte dos atletas Sub-23 que participarão, no próximo dia 24 de maio de 2026, na Final da Taça Esperanças Sub-23, a realizar no Estádio António Augusto Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Vereadores em Regime de Permanência: - Atenta a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a criação de mais um lugar de Vereador em regime de permanência e a tempo inteiro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Primeira Reunião de Câmara do Mês de junho – Alteração de Data: - Considerando que o n.º 4 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal prevê que a reunião coincidente com feriado transite para o dia útil imediatamente seguinte, e atenta a necessidade de agendamento da sessão da Assembleia Municipal para o dia 09 de junho de 2026, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, alterar a data da reunião ordinária para o dia 09 de junho de 2026, a realizar pelas 10:00 horas, por forma a permitir a elaboração e submissão de propostas pela Câmara Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Pedro Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Maria Margarida Coutinho Tavares, residente em Dornelas, referiu que o Presidente da Câmara Municipal conhecia a situação em causa, acrescentando que o presente ano tinha sido particularmente dramático. Questionou se existia uma resposta concreta relativamente ao pedido efetuado para o desvio das águas provenientes de duas minas particulares para o caminho público, de forma a não atravessarem a sua propriedade. Referiu ainda que ocorrera uma inundação na garagem da habitação, afirmando não poder continuar naquela situação, em virtude dos prejuízos morais, financeiros e de saúde daí decorrentes. Acrescentou que os Bombeiros, a Proteção Civil e a fiscal municipal já se tinham deslocado ao local. Manifestou o entendimento de que os direitos deveriam ser iguais para toda a gente, considerando que a única solução passaria pela execução de um desvio das águas pelo caminho, conduzindo-as ao rio e não à estrada.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** subscreveu que os direitos eram iguais para toda a gente, mas salientou que a Câmara Municipal, enquanto entidade pública, não podia intervir em situações do foro particular. Ainda assim, informou que entraria em contacto com a munícipe no início da semana seguinte.-----

José Manuel de Jesus Mota, residente na Senhorinha, veio apresentar a seguinte exposição: *“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, excelentíssimos Senhores Vereadores, eu, José Manuel de Jesus Mota, contribuinte fiscal 141693711, residente na Rua da Devesinha, n.º 35, lugar de Senhorinha, freguesia e concelho de Sever do Vouga, sou proprietário de um terreno rústico inscrito na matriz sob o artigo 2895, sito no Alguergue, Rua do Tapado, da dita freguesia de Sever do Vouga, que confronta com a estrada municipal. No referido terreno tenho em curso um processo de licenciamento para construção de um anexo. No âmbito desse processo, foi-me imposta pela Câmara Municipal a condicionante de afastamento mínimo de 6 (seis) metros ao eixo da*

estrada municipal, condicionante que aceito e que irei cumprir, porque o meu objetivo é respeitar integralmente as regras urbanísticas e de segurança rodoviária definidas por este município. Contudo, noutra zona do lugar de Senhorinha, noutra estrada municipal próxima, Rua dos Enviendes, está neste momento a ser construído um muro em betão praticamente à face da via, sem o afastamento que me é exigido para o meu anexo e, pelo que consigo observar, sem qualquer recuo significativo em relação à estrada. Esta obra levanta sérias dúvidas quanto ao cumprimento das mesmas regras de afastamento e de faixa de respeito aplicadas ao meu caso. Perante esta situação, já dei conhecimento, por minha iniciativa, à Senhora Vereadora do pelouro responsável e ao serviço de fiscalização/inspeção da Câmara Municipal, identificando o local da obra do muro e explicando a desigualdade que se está a verificar entre o meu processo e a referida construção em betão. Apesar disso, até à presente data a obra do muro continua a avançar, sem que eu tenha recebido qualquer informação ou esclarecimento por parte da Câmara. Mais grave ainda, após estas diligências, fui abordado pelo proprietário do muro em questão, que me dirigiu ameaças verbais, incluindo alusões a agressão física, claramente relacionadas com o facto de eu ter comunicado à Câmara a situação da sua obra. Da forma como se expressou, resulta evidente para mim que esse proprietário teve conhecimento, por alguém ligado à Câmara Municipal, de que eu tinha denunciado a construção do muro. Esta circunstância coloca-me numa posição de fragilidade e insegurança, não apenas pelo conflito de vizinhança que gera, mas também porque levanta sérias reservas quanto ao respeito pelo sigilo e pela proteção de quem, de boa-fé, colabora com a autarquia na denúncia de situações que entende poderem ser irregulares. Face à gravidade das ameaças de que fui alvo, e para minha proteção e da minha família, já dei conhecimento da situação à GNR, inicialmente por telefone e com a intenção de formalizar queixa presencialmente, relatando os factos, datas e circunstâncias dessas ameaças. Não estou aqui a pedir qualquer privilégio ou exceção às regras. O que peço é, simplesmente, que as regras sejam claras, iguais para todos e aplicadas de forma coerente, e que a minha segurança, enquanto munícipe que cumpre a lei e colabora com a Câmara, seja respeitada e protegida. Nestes termos, venho, com o devido respeito, solicitar: Que seja determinada, com carácter de urgência, a fiscalização da obra do muro em betão que está a ser construída junto à estrada municipal na Rua dos Enviendes, verificando se existe ou não licença/autorização e se respeita as mesmas regras de afastamento ao eixo da via que foram impostas ao meu anexo. Que me seja comunicado, por escrito, qual é, em definitivo, o afastamento mínimo que se aplica a muros de vedação, em conformidade com o regulamento municipal e com as regras de segurança rodoviária. Que seja apurado internamente se houve alguma quebra de sigilo relativamente à minha identidade enquanto denunciante desta situação, e que me sejam indicadas as medidas que a Câmara pretende adotar para garantir que os munícipes que colaboram com a autarquia não ficam expostos a represálias, ameaças ou intimidações por parte de terceiros. Que a presente exposição seja anotada em ata e junta ao meu processo de licenciamento, bem como à eventual instrução que venha a ser aberta relativamente à obra do muro em causa. Reforço que a minha única intenção é cumprir a lei e as determinações da Câmara Municipal. Não pretendo, de forma alguma, beneficiar de qualquer regime especial; pretendo apenas que não seja exigido mais a quem cumpre do que àqueles que, aparentemente, não estão a ser sujeitos às mesmas regras, e que a minha segurança e a da minha família não sejam colocadas em causa por eu ter optado por agir de forma correta.”-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que, do conhecimento que tinha da situação, a obra do muro estava parada.-----

Adriano Pereira da Silva informou que se encontrava presente pelo mesmo motivo, na qualidade de proprietário confinante e em representação de uma herança. Referiu que a sua falecida sogra cedera aproximadamente dois metros de terreno, tal como mais de meia dúzia de vizinhos, de boa-fé e de forma graciosa, à Câmara Municipal, na expectativa de que existisse equidade entre todos os proprietários envolvidos. Acrescentou existirem alinhamentos que considerava duvidosos, entendendo que aquela zona deveria ser

dignificada, uma vez que a Rua dos Enviendes constituirá futuramente um acesso principal ao nó rodoviário a construir. Manifestou ainda incompreensão pelo facto de terem sido colocadas pedras no local, considerando importante que o Presidente da Câmara Municipal se deslocasse ao mesmo. Referiu desejar que a situação fosse resolvida em benefício das gerações futuras. Relativamente a uma segunda questão, informou que há anos enfrenta um problema relacionado com águas provenientes da empresa Conforteam, situação para a qual já solicitara a intervenção da Câmara Municipal e relativamente à qual o responsável da Proteção Civil já se deslocara ao local. Esclareceu que as águas escorrem para um terreno rústico de sua propriedade, o qual se encontra danificado pelas tempestades, apresentando valas e regos, sendo ainda arrastadas pedras e plásticos para o local. Solicitou, por isso, que o Presidente da Câmara Municipal verificasse a situação no terreno, considerando que a mesma não podia continuar e que se tem vindo a agravar.-----

Paula Coutinho interveio para dizer que, como já tivera oportunidade de transmitir ao senhor José Mota ao longo do processo, e apenas para esclarecimento, inicialmente, o objetivo não seria a construção de um muro, mas sim outra intervenção, nomeadamente a preparação da entrada e a colocação de uma rede, motivo pelo qual, aparentemente, não se verificaria qualquer problema. Acrescentou que, logo que foi identificado que se tratava da execução de um muro, os serviços deslocaram-se ao local, tendo sido determinada, nesse momento, a suspensão da obra, a qual se manterá até que a situação fique devidamente resolvida. Salientou ainda que as regras são iguais para todos os municípios, não existindo municípios de primeira ou de segunda, sendo assegurado o tratamento igualitário de todos os cidadãos e o cumprimento das normas aplicáveis. Referiu que os serviços voltaram a deslocar-se ao local através da fiscalização, reafirmando que será assegurado o cumprimento da legalidade.-----

Relativamente à situação exposta, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que seria dado seguimento ao cumprimento da lei, sendo o senhor José Mota informado, bem como os vereadores. Acrescentou que a Câmara Municipal não tinha competência para chegar ao local e rebentar com o muro, esclarecendo que seria levantado auto de notícia, efetuada a respetiva publicitação e aplicada uma coima, prosseguindo depois o processo pela via judicial, o qual reconheceu poder ser demorado. Referiu ainda que, na sua perspetiva, a situação em causa não teria enquadramento para licenciamento, embora tal carecesse de confirmação, assegurando que seriam tomadas as diligências necessárias para que o processo decorresse com a maior celeridade possível.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura da ata em minuta. O Vereador José Sousa ausentou-se às 18:43, antes da aprovação da minuta, não tendo participado na respetiva votação. Os trabalhos foram dados por concluídos, tendo a ata em minuta sido aprovada pelos membros presentes, produzindo efeitos imediatos. Foi, assim, elaborada a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----